



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)  
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE PROCESSUAL DA DESPESA (DAPD)

Porto Velho, 04 de Março de 2024.

**PROCESSO:** 00600-00008350/2024-21

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO...) - GERENCIAMENTO ARPP nº 021/2023.

**INTERESSADO:** SGG

**DESPACHO FUNDAMENTADO N.º 230/2024**

Vieram os autos a este Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD para análise e manifestação quanto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO...)**, por meio de gerenciamento da ARPP nº 021/2023, vigente até 01/06/2024, no qual a Secretaria Geral de Governo - SGG é órgão participante e requisitante da pretensa aquisição, conforme os itens solicitados na Requisição de Gerenciamento ([eDOC D8A87831](#)), estando devidamente ratificado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Fabricio Grisi Medici Jurado.

Inicialmente, é de ser destacado que a presente demanda teve origem a partir da solicitação feita pelo Departamento Administrativo, através do Ofício Interno nº 13/2024/DA/SGG ([eDOC 6D8C23B2](#)), solicitando autorização para abertura de processo administrativo referente à SRPP nº 021/2023, sendo autorizado pelo Gestor da Pasta Administrativa.

Considerando as competências atribuídas à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos na Lei Complementar nº 689/2017, passa-se a análise do presente processo sob os aspectos quantitativos e qualitativos do gasto pretendido.

As peças que instruem os autos são:

1. OFÍCIO INTERNO N.º 13/2024 - DA/SGG, [eDOC 6D8C23B2](#)
2. REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO N.º 2/2024 - DA/SGG, [eDOC D8A87831](#)
3. METODOLOGIA N.º 4/2024 - DA/SGG, [eDOC F5C5B892](#)
4. JUSTIFICATIVA N.º 29/2024 - DA/SGG, [eDOC 440639ED](#)
5. CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEO N.º 49/2024 - DA/SGG, [eDOC 31E6047A](#)
6. DESPACHO N.º 103/2024 - DA/SGG, [eDOC CA8468B5](#).

No tocante às justificativas e quantitativos para a aquisição de material de limpeza (papel toalha, papel higiênico), a Secretaria informa por meio de anexo [eDOC 440639ED](#), o seguinte:

***“(…) Em vista de propiciar um ambiente adequado e aprazível as autoridades, munícipes e servidores que frequentam este órgão diariamente, se faz necessário a aquisição dos pretensos objetos. Vale salientar que são realizadas inúmeras reuniões, coletivas de imprensa, dentre outros eventos; necessitando assim, dispor de uma estrutura adequada para atender ao público”.***

Outrossim, no que se refere à metodologia de cálculo para os quantitativos solicitados de materiais de limpeza, destaca-se que a Secretaria anexou um Quadro ([eDOC F5C5B892](#)), onde demonstra como será feita a distribuição para o consumo de cada objeto, que atenderá a SGG-Sede e a Junta Militar, pelo período de 06 (seis) meses.

De outra banda, no que tange o quantitativo, em pesquisa realizada junto ao Sistema Gerenciador de Atas do Município de Porto Velho, verificou-se que a SGG é órgão participante da Ata de Registro de Preços Permanente nº 021/2023, e que o quantitativo solicitado está disponível para o gerenciamento.

Assim sendo, constata-se que a soma total do dispêndio apresentado na Requisição de Gerenciamento, [eDOC D8A87831](#), corrobora com o destaque do CEO nº 67/2024 ([eDOC 31E6047A](#)) no valor de R\$ 7.183,12 (sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), logo, este Departamento não vê óbice ao gerenciamento do item nos quantitativos requisitados.

Desta forma, finda a análise de competência deste Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** ao dispêndio pretendido, o qual visa atender as necessidades da SGG.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA, para análise e gerenciamento da ARPP.

**Leidiana dos Santos**

Gerente do DAPD/SGP

Matrícula nº 1005458

**Jacson da Silva Sousa**

Diretor do DAPD/SGP

Matrícula nº 1005575

---

De acordo.

**Ao**

**Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA**

Senhora Diretora, encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

**VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA**

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula nº 295221

Rua Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.803-894 . Porto Velho - RO  
Telefone: (69) 99940 - 4055 . E-mail: [sgp.gabinete.pmpv@gmail.com](mailto:sgp.gabinete.pmpv@gmail.com) . <http://sgp.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 04/03/2024, 12:06:34



Assinado por **Jacson Da Silva Sousa** - Diretor do Departamento de Análise Processual - Em: 04/03/2024, 11:44:07



Assinado por **Leidiana Dos Santos** - Assistente Administrativo - Em: 04/03/2024, 11:43:28